

EDITAL

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista

Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, Presidente do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista em Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344), requeridas pelo Dr. Sérgio Paulo da Silva Messias Tormenta, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes membros:

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);
- Doutor João Jorge Oliveira Rodrigues, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor José Fernando Silva Neto, docente do Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA Gaia, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor Luís Filipe Rui de Oliveira Caetano, docente do Instituto Superior de Educação e Ciências - ISEC Lisboa, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Doutor António Carlos Gomes Dias, em representação da Ordem dos Contabilistas Certificados - OCC, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);
- Dr. Filipe Areosa, em representação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - OROC, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal).

2. As provas para a atribuição do título de especialista são públicas e constituídas por:

- Apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do currículo profissional por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas;
- Pela apresentação do candidato, apreciação crítica e discussão do trabalho original de natureza profissional intitulado “Avaliação de Empresas (Aplicação a uma empresa nacional)”, conduzida por um mínimo de dois dos membros do júri, e duração máxima de duas horas.

3. As Provas Públicas estão agendadas para o dia 08 de maio de 2024, com início pelas 14h30, com recurso ao sistema de videoconferência, transmitido através do link [Sala Virtual Pública](#) (ID de Reunião: 322 850 909 185; Código de acesso 5vGA7b), ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº27/2021, de 16 de abril.

4. Concluídas as provas, o Júri reúne para proceder à apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, 17 de abril de 2024

O Presidente do IPMAIA,

Prof. Doutor Célio Alberto Alves de Sousa